



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 53, 27 DE JUNHO DE 2017

Altera a Portaria 26, de 06 abril de 2016, que Dispõe sobre Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de fornecimento de Água para Irrigação no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de Serviços de fornecimento de Água para Irrigação, celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e o Distrito Irrigado do Formoso, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Willy Jaguaracy V. Rodrigues	2390307	Fiscal Titular
Ivanildo Claudino da Silva	2395304	Fiscal Suplente

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014